



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo N° **1005.01/2022 – SMS**, Inexigibilidade de Licitação n° **004/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Madalena através da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal N° 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022, *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021-SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

DOS CONTRATADOS E DOS VALORES:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CATEGORIA	CNPJ	VALOR GLOBAL
INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE.	TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL	08.562.903/0001-78	RS 7.656.297,06 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO:
0902.10.302.1003.2.083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL e
0902.10.301.1001.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.34.00, Transferência SUS Bloco de manutenção.

Assim, nos termos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 2204.01/2022 – SMS - CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal N° 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022 e pelas normas gerais de Licitações e



Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93 vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilmo. Sr. Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação

Madalena – CE, em 11 de Maio de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Licitação